

PA. 184/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 231/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Anya Gadelha Diógenes,

Considerando o que preceitua o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 231/2008):

“Comunicar a homologação do pedido de licença do Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, por motivo de doença em pessoa da família, no caso a sua filha, **Clara Torreão Cordeiro**, no período de 13/11 a 08/12/2008”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/dezembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno